

EDITAL N° 001/008/2024

Processo n° 22989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos (a) aprovados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a entrega de documentos (originais e cópias).

Devendo comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constantes neste edital.

Local: Rua América, nº 899 - Centro (SEMED)

Data: 27/02/2025

Horário: 08h30m

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE FLUVIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ELISEU PEREIRA AQUILERAS	1º
-----------------------------	----

TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

DIVINA JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	1º
-----------------------------------	----

LEILIANE DE MORAES PEREIRA	2º
----------------------------	----

LILIAN ROSE FEREIRA DOS SANTOS PRADO	3º
---	----

ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	4º
-----------------------------	----

WALQUIRIA SOARES DE SOUZA	5º
---------------------------	----

ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA	6º
-----------------------------------	----

ROSELY DE PINHO LIMA	7º
----------------------	----

LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	8°
ANDREIA SILVA DE MORAES	9°
LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	10°
REBECA GONÇALVES APONTE	11°
IRIS JESUS BARROS ORTEGA	12°
LAURA ELAINE REZENDE	13°
RENATA INÁCIO CAMPOS CEZARETTI	14°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO CONVOCADO, PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O candidato convocado para a contratação Temporária, deverá apresentar (original e cópia), dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG ou equivalente;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve
- e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Port. "P" nº 2, de 1º/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1b5648dc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>